



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 12.784 DE 12 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

ANTONIO CARLOS PINHEIRO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 17.100/2016,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, crédito adicional suplementar até o limite de R\$3.375.000,00 (três milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais), nos termos do disposto nos incisos V, VI do art. 6º, da Lei 6.520, de 08 de Dezembro de 2015, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1079	03.01.01.17.5120062.1041.4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	75.000,00
885	03.01.01.17.5120062.1046.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.300.000,00
TOTAL.....R\$ 3.375.000,00			

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação – Por Fonte de Recurso Tesouro no valor de R\$ 3.300.000,00 e no valor de R\$ 75.000,00 da dotação abaixo codificada:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
876	03.01.01.17.5120062.1041.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000,00
TOTAL Redução = Recursos.....R\$ 3.375.000,00			

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 12 de julho de 2016.


ANTONIO CARLOS PINHEIRO
Prefeito em exercício